



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 046/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ESTRADA DA COMUNIDADE
VILA MATIAS, NESTE
MUNICÍPIO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“Estrada Francilício Pereira da Silva”** a estrada que tem início na bifurcação anterior a praça da Comunidade de Vila Matias, e estende-se até a Estrada Geral da Comunidade Alto Rio de Dentro, conforme imagem aérea anexa.

Art. 2º- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem que o Poder Legislativo, com esta denominação, prestará à memória de cidadãos deste município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Os nomes de ruas contam histórias, assim como os espaços ocupados pelas pessoas na cidade. Os homenageados são figuras distintas e marcantes de suas respectivas comunidades, que, apesar de já terem partido, deixam seu legado e concedem identidade a suas localidades, beneficiando os moradores com endereços de residência mais precisos.

Ademais, a melhora na localização proporcionada pela nomeação das ruas condiz com o desenvolvimento do município e será de grande contribuição para o turismo local, visto que nossa cidade recebe um número crescente de visitantes que poderão utilizar a localização e orientação via GPS (Sistema de Posicionamento Global), assim que o mesmo for atualizado, e conhecer melhor nosso município.

Espera-se que a presente propositura seja acolhida pelos nobres colegas Vereadores, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº 046/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023



Comunidade Vila Matias, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Francilício Pereira da Silva.